



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 499 - PATROCÍNIO - MG, 25 de OUTUBRO de 2019

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 31ª (Trigésima Primeira) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido ofício do vereador José Roberto dos Santos (Salitre) justificando sua ausência, bem como convite para um “bate papo” com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no dia 17 de outubro às 19h30min na ACIP/CDL. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes

processos: Processo de Lei nº 398/2019 – Dispõe sobre a doação de alimentos por restaurantes e empresas que industrializam ou distribuem alimentos industrializados no Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 399/2019 (PL nº 43/2019) – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que específica, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 400/2019 (PL nº 46/2019) – Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 401/2019 (PL nº 47/2019) – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para conceder repasse ao Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 402/2019 (PL nº 48/2019) – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para celebração de parceria com o Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo” – objetivando o atendimento na área da saúde e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que na condição de Presidente da Comissão de Obras requeria um prazo maior para a emissão dos pareceres por se tratar de mais de 50 (cinquenta) lotes, além do fato de estar faltando vários documentos. O Sr. Presidente disse que o projeto estava apenas sendo apresentado e que não o

votaria na próxima reunião. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que há muitas contradições, inclusive quanto ao motivo pelo qual querem alienar os 52 (cinquenta e dois) lotes; que é preciso fazer o que é certo sem que haja discussões e brigas; que gostaria de um prazo maior; que poderia, inclusive, ser realizada uma audiência pública a fim de que o povo diga o que quer; que esses são os últimos lotes do patrimônio público; que parte do IPSEM está “quebrada”, apesar de outra estar “rica”; que no futuro pode não ter o que vender para cobrir alguns aposentados do Instituto; que precisam estudar adequadamente para que os vereadores não cometam erros. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Decreto Legislativo nº 161/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor José Carlos Jordão (autor: Vereador Roberto Margari). Processo APROVADO por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 388/2019 – Altera o inciso II do art. 4º da lei nº 5088 de 26 de março de 2019. (autor: Ver. Ricardo Balila). Com emenda. Foi lida a emenda. Pareceres pela tramitação com a emenda sugerida. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 394/2019 (PL nº 45/2019) – Altera os parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Lei 5.126/2019 que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 162/2019 – Concede Título

de Cidadão Honorário ao Pastor Izaias José de Souza Filho (autor: Vereador Roberto Margari). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Roberto Margari solicitou que a entrega do Título de Cidadania Honorária ao pastor Izaias fosse realizada oficialmente na igreja, o que não onerará a Câmara Municipal. O Sr. Presidente disse que para o vereador fazer um pedido formal através de ofício. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº 1327/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza da av. Jacarandás entre os bairros Santo Antônio, Jardim Ipiranga e Jardim Eldorado. De autoria da Sr.^a Ver.^a Raquel Aparecida Rezende Moraes: nº 1328/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento de projeto de lei de subvenção à Associação dos Deficientes de Patrocínio – ADEPA. De autoria do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1329/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma do telhado do poliesportivo Francisco Nogueira Pena, na comunidade de Salitre de Minas. De autoria da Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1330/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma e cobertura da quadra de esportes da Fundação Padre Eustáquio “Casa da Menina”; nº 1331/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o aumento do repasse anual à Fundação Padre Eustáquio “Casa da Menina”; nº 1332/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a destinação de um profissional de artesanato para a Fundação Padre Eustáquio “Casa da Menina”. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº 1333/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma da praça da comunidade de Santo Antônio do Quebra Anzol; nº 1340/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do “Prêmio Assiduidade” aos servidores públicos municipais integrantes dos cargos efetivos do Poder Executivo. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 1334/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de novas roupas de cama e lençóis para o Pronto Socorro Municipal; nº 1335/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando

uma plataforma de serviços online no DAEPA; nº 1341/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da rua Quintiliano Alves entre as ruas Rio Branco e Marechal Floriano. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº 1336/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma das faixas de pedestres e da sinalização ao longo da av. General Astolfo Ferreira Mendes; nº 1337/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma faixa de pedestre elevada nos dois sentidos da av. Faria Pereira, em frente à Patrogás e ao Pet Shop Líder (nº 1257/2019); nº 1338/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando reforma e pintura dos banheiros públicos da Policlínica; nº 1339/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando 90 metros de pisos para o Conselho Comunitário de Samambaia. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que parabenizava o vereador Ricardo Balila pelos recursos trazidos do governo federal para a APAE e o Hospital do Câncer; que ao vereador cabe reivindicar; que se a sociedade pressiona o Legislativo trabalha diferente, assim como o Executivo se os vereadores o pressionarem; que o vereador legisla, fiscaliza e reivindica, embora possa aplaudir também; que há vereadores que nunca trouxeram nenhum real de emendas; que parabenizava o vereador Carlão pela comemoração do Dia das Crianças e por sua dedicação de anos; que há 6 (seis) anos faz o mesmo no Jardim Sul e conhece as dificuldades; que tem acompanhado o que acontece no Pronto Socorro, embora sem se preocupar com a estrutura física pelo fato de que uma nova está sendo feita; que estão faltando jogos de cama; que continuará cobrando o pão e o café com leite também para os acompanhantes se acaso o município tiver viabilidade financeira; que trata-se de humanização; que gostaria de ser atendido em sua reivindicação. O Sr. Presidente disse que havia feito uma doação de 35 (trinta e cinco) jogos de cama ao Pronto Socorro e pediu que arrumassem as tomadas. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que além de fiscalizar e legislar o vereador mostra através dos vídeos o que vem acontecendo; que o Presidente com intuito de economizar devolveu o veículo e a moto, logo poderia também solicitar o “pãozinho” que é dado aos demais

servidores municipais; que os funcionários desta Casa não precisam ter as regalias que têm no lanche; que a economia retornará para a cidade como um todo. O Sr. Presidente disse que a economia tem sido feita. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que esse ano as crianças não foram esquecidas no seu dia; que a festa de Mata do Silvano foi bonita, tendo ocorrido várias inaugurações pela Administração; que é bom ver o desenvolvimento rural sustentável acontecendo, sendo respeitados os Conselhos Comunitários; que sua Indicação é no sentido de que o servidor assíduo seja reconhecido através de um prêmio; que o servidor já tem direito a 3 (três) cestas básicas; que gostaria que outras cestas fossem incluídas nesse número; que solicitou ao Prefeito que o projeto seja encaminhado a esta Casa por não ser de sua autoria; que no orçamento de 2020 seja contemplado o recurso adequado para que este benefício seja dado aos servidores; que isso é importante para os servidores e fará a diferença para muitos deles; que agradecia aos vereadores que assinaram a Indicação junto com ele. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que todos os anos faz a comemoração dos Dia das Crianças; que agradecia pela presença de todos; que é gratificante ver o sorriso das crianças. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o evento do vereador Carlão é realizado há muitos anos; que parabenizava a categoria dos professores pelo Dia dos Professores. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que também parabenizava todos os professores. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que cumprimentava o prof. Alexandre pelo Dia dos Professores, se estendendo aos demais; que educar é uma das mais lindas profissões; que parabenizava o vereador Carlão pela comemoração do Dia das Crianças; que há mais de 10 (dez) anos faz o Natal da Criança; que participou de inaugurações na comunidade de Mata do Silvano na última sexta-feira; que o Prefeito faz um trabalho diferenciado; que foi vista uma transformação na escola municipal, que foi totalmente reformada, assim como a resolução do problema relacionado à água e a construção da ponte; que convidava todos para a festa da Paineira na comunidade de Silvano neste final de semana; que espera que suas solicitações

continuem sendo atendidas. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que recebeu demanda sobre a limpeza da av. Jacarandás; que o local vem servindo como depósito de lixo; que em pouco tempo a comunidade será atendida com o novo acesso ao bairro; que parabenizava os professores pelo dia deles em nome do prof. Alexandre. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que parabenizava os colegas sobre questões relacionadas ao Hospital do Câncer; que todos merecem um tratamento digno neste momento de fragilidade; que parabenizava o vereador Carlão pela apresentação às crianças; que a Indicação do vereador Joel deve ser exaltada por valorizar os servidores; que esse seja somente o primeiro incentivo de muitos para os servidores; que podemos servir como exemplo para municípios vizinhos; que independente de quem está no Poder os servidores são aqueles que fazem tudo acontecer; que ser professor é se imbuir de uma habilidade técnica, além do fato de ver o “outro” de verdade; que o professor assume vários papéis da sociedade; que a luta dos professores é histórica e contínua; que é uma profissão linda que merece ser valorizada, uma vez que dela nascem todas as demais profissões; que parabenizava todos os professores dos diversos setores; que eles possam ser exemplos para os jovens; que parabenizava a vereadora Neusa que teve uma carreira brilhante como professora. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que parabenizava o vereador Carlão pelo projeto de sua iniciativa no bairro Serra Negra, assim como por todas as suas lutas pelo bairro; que em nome do prof. Alexandre, uma pessoa maravilhosa, homenageava todos os professores através de uma mensagem que leria. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que parabenizava todos que trabalharam na comunidade de Mata do Silvano em todas as obras lá realizadas e recém-inauguradas; que parabenizava os professores, que se dedicam ao máximo aos alunos; que parabenizava o vereador Carlão, um grande amigo; que há anos ele leva benesses para o bairro Serra Negra. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 447/2019, a Sérgio Braga Duarte, eleito

Conselheiro Tutelar; nº 448/2019, a Larissa Gabrielly Peres, eleita Conselheira Tutelar; nº 449/2019, a Doralice da Silva Pinheiro, eleita Conselheira Tutelar; nº 450/2019, a Bruno Dorneles, eleito Conselheiro Tutelar; nº 451/2019, a Alex de Souza Lima, eleito Conselheiro Tutelar; nº 454/2019, ao Grupo “Sorria, Amor & Vida”, que trabalham com alegria e o bem; nº 455/2019, a Salvador Donizete Rodrigues, sócio da Mister Lanches, que há 21 (vinte e um) anos atende a população com qualidade; nº 456/2019, a Reinaldo Rodrigues Cortez Cruz, sócio da Mister Lanches, que há 21 (vinte e um) anos atende a população com qualidade; nº 457/2019, a Lucas Borges Garcês, professor voluntário de judô que realiza um excelente trabalho junto à Escola Estadual Professora Ormy Araújo Amaral. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº 452/2019, aos 5 (cinco) membros eleitos titulares do Conselho Tutelar mandato 2020/2023; nº 453/2019, à Rádio Módulo FM pelos 23 de serviços prestados. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu ao vereador Thiago que assinasse juntamente com ele as moções referentes aos Conselheiros Tutelares. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. José de Arimtéia Neves disse que se indigna ao ver na Santa Casa, região hospitalar, o rotativo; que as pessoas que vêm da roça ou de outras cidades não percebem o estacionamento rotativo, porque chegam já fragilizados por problemas com a saúde; que há 4 (quatro) fiscais vigiando o local ao invés de mostrarem ao cidadão que a vaga é para deficiente e/ou idoso, por ex.; que acredita que está havendo abuso nesses multas; que os semáforos funcionam inclusive durante a madrugada enquanto nem movimento há; que demora para chegar em qualquer lugar na cidade; que há coisas que ao invés de ajudar atrapalham e causam indignação; que gostaria que isso fosse revisto pela Secretaria de Trânsito, para que os semáforos não fiquem ligados o tempo todo; que chegaram 3 (três) emendas parlamentares, cada uma no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), para a Santa Casa advindas dos deputados Rodrigo Pacheco, Renato Andrade e Caio Narcio; que o vereador Thiago tem sido um exemplo com sua independência; que ele impetrou Mandado de Segurança para que fossem

encaminhadas informações sobre os servidores contratados; que o juiz Pedro Begatti determinou a apresentação, mas que até hoje as informações não foram prestadas; que o cidadão tem direito à informação; que não se pode desobedecer a lei; que é preciso dar exemplo; que desta forma a democracia não progride. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que na gestão passada o vereador Ari não era tão nervoso, nem nos mandatos anteriores; que ele precisa ter “vergonha na cara” e “tomar tento”; que ele deve ter alguém por detrás dele o manejando; que isso é inveja; que ele é covarde e sem vergonha; que ele foi até o Tribunal de Contas para embargar o Pronto Socorro do povo; que o coração dele é ruim; que o povo não é bobo; que em 2008 e 2012 ficava quieto e agora vem com esse discurso; que Patrocínio está crescendo, sendo um canteiro de obras, causando inveja; que não conseguem pedir votos já que tudo está pronto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não é preciso gritar; que ninguém falou sobre Pronto Socorro, mas sobre multas; que falta informação para aqueles que vêm da zona rural e não sabem que é preciso mudar o carro de local, não bastando pagar o estacionamento; que precisam informar o cidadão adequadamente; que não está havendo compreensão por parte da Secretaria de Trânsito; que a arrecadação municipal aumentou por isso; que ninguém olha onde estaciona o carro quando chega no hospital com alguém passando mal; que ninguém disse nada sobre o que o Prefeito está ou não fazendo algo; que está havendo desvio nos assuntos; que está havendo covardia e excesso de multas; que ninguém entra em no Banco do Brasil, por ex., e sai em menos de 3 (três) horas; que é preciso educar sobre o trânsito; que hospital e pronto socorro não é local de multar o cidadão; que não tem como o médico ou enfermeiro deixar de atender o paciente para ir mudar o carro de lugar; que esta Casa tem responsabilidades e precisa tomar uma atitude. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que precisa reconhecer o que a Secretaria de Trânsito tem feito nesta Administração, embora faça críticas quando necessário; que em São João da Serra Negra nunca teve sinalização no trânsito. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que não é a favor do trânsito; que a maioria das reclamações em seu gabinete é sobre o

trânsito e que ele tem reivindicado nesse sentido; que está dizendo que tem 6 (seis) meses de mandato, não 12 (doze) anos; que não se pode vir nesta Casa para tentar denegrir um governo que tem somente de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses; que espera que o Prefeito tome providências quanto ao estacionamento próximo ao hospital; que a todo momento chegam reclamações em seu celular quanto, inclusive, ao atendimento do Pronto Socorro pedindo que ele mande um recado ao Secretário de Saúde para que ele dê um jeito. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que anunciou em março que seríamos contemplados com uma emenda de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); que através do deputado Renato Andrade o valor já foi recebido. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a informação passa primeiro pelos vereadores; que o vereador que hoje está na Secretaria de Trânsito não votou para aprovar a lei referente ao estacionamento rotativo; que todos os vereadores votaram favoravelmente pelo clamor da sociedade e dos empresários; que antes não havia vagas nos estacionamentos; que estão acusando o Secretário Alcides Dornelas, mas que a autoridade do trânsito é o Major Nestor; que não havia espaço para que o paciente estacionasse, visto que as vagas eram ocupadas pelos médicos e enfermeiros; que poderiam pedir que criassem um estacionamento privativo para os médicos e enfermeiros do setor hospitalar; que podem sugerir alguns dos lotes vagos na região; que não respeitavam nem as vagas de deficientes e idosos; que gostaria que a culpa não fosse direcionada à Administração, porque o projeto foi aprovado e a pedido, inclusive, da ACIP; que cabe a todos ajudar a melhorar. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o vereador precisa ter responsabilidade no que diz; que o projeto foi aprovado nesta Casa, mas foi regulamentado por Decreto; que não viu ninguém documentar as irregularidades e protocolar denúncia em relação à zona azul; que pode não saber muito, mas sabe dizer que foi regulamentado por Decreto; que enviou a denúncia para toda a imprensa; que a denúncia está no Departamento do Direito do Consumidor; que a questão são as multas; que não adianta fazer um bom trabalho em continuar multando; que os fiscais têm

enviado fotos para os agentes de trânsito efetuarem a multa, porque ele têm fé pública; que o erro pode até ser de todos, mas que precisam sanar o vício. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a regulamentação foi feita por Decreto e que no projeto não havia a forma como seria feito o estacionamento; que acredita ser simples reformular o sistema para que fiquem os créditos referentes ao prazo não utilizado; que se o edital não foi cumprido é preciso ser revisto; que se questiona se é possível fazer um estacionamento privativo em área pública; que é preciso haver sensibilização; que existe um movimento sobre a educação no trânsito já há algum tempo; que é preciso cultivar a boa educação no trânsito ao invés de privilegiar a punição; que o trabalho precisa ser feito a longo prazo, sendo que a punição vem posteriormente. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quinze de outubro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIA

PORTARIA Nº 85 DE OUTUBRO DE 2019. REGULAMENTA A PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições RESOLVE:

Art. 1º - A progressão por nova titulação ou qualificação poderá ser requerida pelos servidores durante o mês de outubro dos anos ímpares, através de requerimento ao Setor de Pessoal.

§ 1º. – Juntamente com o requerimento, o servidor deve anexar os documentos comprobatórios dos títulos e qualificações, diplomas, certificados ou atestados de frequência e aproveitamento.

§ 2º. – O requerimento do servidor juntamente com os comprovantes deverão ser incorporados a processo administrativo que deverá ser aberto para tratar de cada pleito do servidor.

§ 3º. – O setor de pessoal encaminhará os processos administrativos à Comissão designada para Avaliação das Progressões por Nova Titulação e Qualificação – PPNTQ, a qual deverá solicitar pareceres técnicos e/ou jurídicos e providenciar toda instrução que se fizer necessária.

§ 4º. – A comissão PPNTQ terá 90 (noventa) dias para instruir e deliberar sobre a progressão requerida, a partir de 01 de novembro dos anos ímpares.

§ 5º. – Após a conclusão do processo administrativo, com o deferimento do Chefe do Setor de Pessoal e Informática e homologação do Presidente da Câmara, as progressões por nova titulação ou qualificação a que o servidor fizer jus, lhe serão creditadas na forma de competência do mês do deferimento do processo.

Art. 2º - Os servidores com mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício, poderão pleitear progressões por nova titulação e qualificação de títulos ou cursos obtidos a partir de sua posse até a data de 31 (trinta e um) de outubro dos anos ímpares.

§ único – Os títulos ou certificados de qualificação obtidos desde a data da posse do servidor serão analisados nos processos para concessão de progressão no ano de 2019 e não poderão ser utilizados para futuro requerimento.

Art. 3º - O titular do setor de pessoal deverá publicar em local visível e de fácil acesso dos servidores, a lista de cursos de treinamento ou aperfeiçoamento que foram credenciados, indicando as classes de cargos que aqueles guardam afinidade.

Art. 4º - Para efeito de comprovação de participação em curso de treinamento ou aperfeiçoamento, o certificado ou diploma deverá conter:

- I. nome do servidor participante;
- II. nome do curso;
- III. carga horária;
- IV. entidade promotora do curso;
- V. período de realização;
- VI. nome e assinatura do responsável pela expedição do documento;

§ 1º – As declarações só terão validade para efeito de progressão por nova titulação ou qualificação, desde que sejam atendidos os requisitos dos incisos I ao VI.

§ 2º – Caso o certificado não contenha expressamente a carga horária do curso, deverá vir acompanhado do respectivo cronograma para fins de comprovação da carga horária;

Art. 5º - Os cursos oferecidos pela administração da Câmara Municipal de Patrocínio terão seus certificados expedidos pelo titular do setor de pessoal e informática.

Art. 6º - Na avaliação dos títulos e certificados, além do que prescreve a Lei Complementar nº 078/2010, serão observados os seguintes critérios:

I. não terão validade os certificados que omitirem algum dos itens relacionados no artigo 4º desta Resolução;

II. o conteúdo programático deverá ter afinidade com a atividade exercida pelo servidor;

III. se promovidos ou pagos pela Câmara Municipal de Patrocínio ou realizados em parceria com outras instituições, terão validade os cursos ministrados em um mínimo de 04 (quatro) horas;

IV. se promovidos por outro órgão ou entidade, terão validade os cursos ministrados em um mínimo de 08 (oito) horas, salvo quando previamente autorizados pelo responsável pelo Departamento Pessoal;

V. o número de padrões de acréscimo será limitado a 02 (dois), no máximo, por certificado apresentado de cursos de aperfeiçoamento e treinamento com carga horária igual ou superior ao dobro da mínima exigida, exceto no ano de 2019 quando não haverá limitação quanto ao número de padrões de acréscimo;

VI. os cursos à distância, por meio eletrônico ou correspondência só serão computados para efeito de progressão para nova titulação ou qualificação aqueles reconhecidos pelo Ministério da Educação;

Art. 7º - Caso a somatória de horas dos certificados não seja suficiente para que o servidor obtenha padrão por nova titulação ou qualificação estabelecido na Lei Complementar nº 078/2010, as horas não aproveitadas servirão como complemento no próximo requerimento.

Art. 8º - Cursos de especialização "latu senso" não serão contados para fins de somatória de horas de qualificação, mas como título.

Art. 9º - Certificados que comprovem a participação do servidor como docente, monitor, instrutor ou de equipe promotora de cursos não serão computados para efeito de progressão por nova titulação ou qualificação.

Art. 10º - Serão títulos, para uso dos direitos atribuídos pela Lei Complementar nº 078/2010, os decorrentes de conclusão de cursos de graduação – ensino fundamental, médio ou superior e de pós-graduação (latu senso e strito senso).

Art. 11º - Comprovam a obtenção de título:

I. para o ensino fundamental e médio o certificado de conclusão de curso (histórico escolar) ou diploma;

II. para o ensino superior o diploma ou carteira de registro de habilitação do Ministério da Educação;

III. para pós-graduação o certificado de conclusão de curso de especialização "latu senso" e o certificado de conclusão de mestrado ou doutorado;

§ 1º. – No caso do inciso III o órgão expedidor terá que ser credenciado no Ministério da Educação.

Art. 12º - Os documentos a serem protocolados no setor de pessoal, serão autenticados pelo servidor autorizado.

Art. 13º - Não serão computados para progressão os cursos em duplicidade, com exceção dos cursos de atualização.

Art. 14º - Em nenhuma hipótese os certificados poderão ser reapresentados.

Art. 15º - Caberá ao chefe do setor de pessoal e informática a responsabilidade pela análise e parecer, o qual poderá ser encaminhado ao Presidente da Câmara para deferimento ou indeferimento dos Processos Administrativos de solicitação de progressão por nova titulação e qualificação.

Art. 16º - O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão do Presidente da Câmara no diário oficial da AMM- Associação Mineira de Municípios.

Art. 17º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de outubro de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 412, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PASTOR IZAIAS JOSÉ DE SOUZA FILHO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e

eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao PASTOR IZAIAS JOSÉ DE SOUZA FILHO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de outubro de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Roberto Margari de Souza

EDITAIS RESUMIDOS

Processo nº: 28/2019

Modalidade: Pregão Presencial – RP 20

Edital nº: 23/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL (DIVERSAS APRESENTAÇÕES) PARA CONSUMO GERAL, GABINETES E EM EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 07 de novembro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocínio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site <https://patrocínio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos>. Patrocínio, 23 de outubro de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Processo nº: 29/2019

Modalidade: Pregão Presencial – RP 21

Edital nº: 24/2019

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PADARIA PARA SEREM CONSUMIDOS NO LANCHE DOS SERVIDORES, ASSESSORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO. OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER ENTREGUE DIARIAMENTE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 08 de novembro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site <https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos>. Patrocínio, 23 de outubro de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Processo nº: 30/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº: 25/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA EM POLICARBONATO PARA A ENTRADA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 11 de novembro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site <https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos>.

Patrocínio, 24 de outubro de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº: 24/2019

Modalidade: Pregão

Edital nº: 19/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Vem à minha análise, por encaminhamento da Sra. Pregoeira, os autos do pregão presencial nº 19/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA EM POLICARBONATO PARA A ENTRADA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O encaminhamento aconteceu por não ter havido participantes para o certame, desde já solicito a abertura de um novo processo licitatório para o mesmo fim.

Patrocínio, 24 de outubro de 2019
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico.

Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto da Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200